



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 29**, de 16 de novembro de 2006

Designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre proposta de emenda à Lei Orgânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, I, *a*, combinado com o **caput** art. 214, ambos do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para exame do mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2006, da iniciativa do Executivo municipal, que restabelece dispositivo dispondo sobre a licença especial como direito do servidor público municipal.

**Art. 2º** - Ficam designados, para a composição da comissão especial que dará atendimento ao disposto no artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Eudes Dalagnol (PP) - Presidente;
- II - Luís Fritzen (PP) - Relator;
- III - Rosali Campos (PMDB);
- IV - Valtair Apolinário (PT);
- V - Expedito Ferreira (PSDB);
- VI - Manoel Rosa de Lima (PTB).

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 16 de novembro de 2006

  
WINFRIED MOSSINGER  
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 6.137, de 18.11.2006, na pág. 11

ATO 029/2006  
AUTORIA: Poder Legislativo

